



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/01/2022
Canindé de São Francisco - SE
de 10 de Janeiro de 2022

PORTARIA N.º 128/2022
De 10 janeiro de 2022

Funcionário
Marili Feltes Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **EVEILDE MENDONCA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **777.616**, e do CIC/CPF sob o nº **584.662.905-91**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AG. COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº **0005650**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EDINALDO VIEIRA BARROS (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal